



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

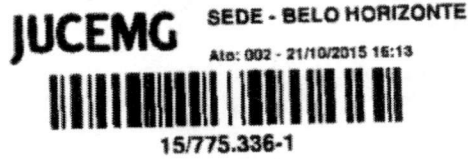
Junto aos autos do Processo Licitatório nº047/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 02.472.743/0001-90, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
 Ato: 002 - 21/10/2015 16:13

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31205415941**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

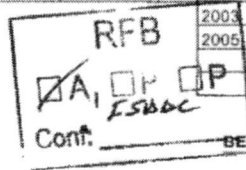


1 - REQUERIMENTO
 ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**
 Assinatura: X
 Telefone de Contato: **3463-4349**

8 Outubro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: **03/11/15**

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5607371
 EM 03/11/2015.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP

Protocolo: 15/775.336-1

RH1747200

OBSERVAÇÕES
VD



7

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/12/1981, comerciante, CPF nº: 013.491.736-73, Identidade nº: MG - 6.347.807 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel Praes, nº. 349, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

DEBORA SILVA SCOFIELD, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 15/04/1986, estudante, CPF nº: 077.068.646-00, Identidade nº: MG - 12.522.640 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº. 36, apto 102, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP**, com sede à Rua Ipiranga nº 67 – Casa 1 – Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-170, registrada na JUCEMG em 14/04/1998 sob o nº. 3120541594-1, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.472.743/0001-90, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

A sócia **DEBORA SILVA SCOFIELD** cede e transfere suas 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA** totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação retirando-se da Sociedade neste ato, ficando o capital assim distribuído:

> PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
> TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 1) A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**;
- 2) A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

Após as alterações processadas, o sócio resolve consolidar o contrato social, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº 67, casa 1, Bairro: Floresta - Belo Horizonte/MG, CEP 31.015.180.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

> PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
> TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou as suas atividades em 01/05/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A intenção de cessão e transferência de quotas deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constarão as condições específicas da cessão. O sócio quotista comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67 , CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLAUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio gerente poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

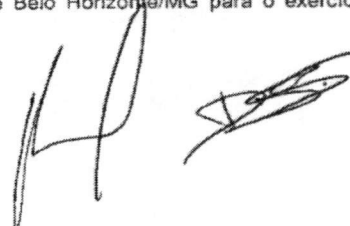
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O procedimento adotado para a apuração de haveres , em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O exercício social e coincidente com o ano civil, e os resultados serao apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de fé publica a propriedade. (art.1.011, CC/2002).

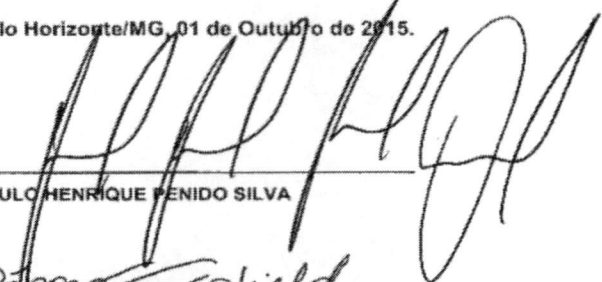
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 01 de Outubro de 2015.



PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA



DEBORA SILVA SCOFIELD



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.491.736-73, documento de identidade MG6347807, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL PRAES, número 349, bairro / distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.035-590, único sócio da sociedade DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, NIRE 3120541594-1, CNPJ 02.472.743/0001-90, com sede e domicílio na RUA IPIRANGA, número 67, CASA 01, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.015-180 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIMALAB.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES E CORRELATOS, NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E A IMPORTACAO DOS REFERIDOS PRODUTOS, E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SALINAS, número 709, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-365.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153911419499



MG39440331

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 631FF7979AEACAAE540A31C65F0EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código de segurança Ybap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 3 de Novembro de 2015.



PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA
Titular/Administrador



ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

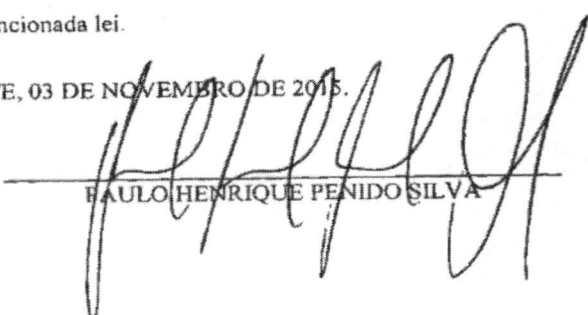
Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, com sede à RUA SALINAS, Nº709, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-365 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ/MF sob o Nº 02.472.743/0001-90, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.



PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5619593 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, Nire 31600267887 e protocolo 158333951 - 20/11/2015. Autenticação: AD28C0D1FDF011CCB16086D5E4D4D92A491AC989. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.395-1 e o código de segurança Y5i8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.743/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SALINAS	NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA	
CEP 31.015-365	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MAUROCARDOSO.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-8390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **17:24:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:01 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **F6A1.3C03.50A6.59B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.743/0001-90
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Endereço: R IPIRANGA 67 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400452247477134

Informação obtida em 30/09/2022 11:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.472.743/0001-90
Certidão n°: 22328583/2022
Expedição: 14/07/2022, às 15:17:23
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.472.743/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89 CPF/CNPJ: 02.472.743/0001-90
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/1998 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/05/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31015365 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: FLORESTA
LOGRADOURO: RUA SALINAS
NUMERO: 709
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: CASA

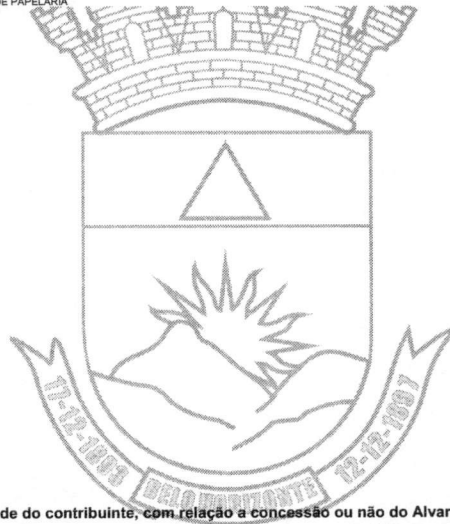
EMITIDO EM

15/07/2022 09:40:28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.140.903/001-3		CNPJ / CPF 02.472.743/0001-90	DATA DE INÍCIO 01/05/1998	DATA EMISSÃO 06/05/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 136	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA SALINAS		NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-365	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 013.491.736-73	NOME DO RESPONSÁVEL PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4651-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser atuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**SERV. ANAJATUBA
FOLHA 1420
RUBRICA F**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SALINAS

NÚMERO: 709

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015365

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000559647375



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGKJOOPIJ**

Documento/Certidão nº **20.000.884** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/09/2022**

Requerimento em: **08:41:44**

Validade: **19/10/2022**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGKJOOPIJ**

Certidão nº **20.000.884** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/09/2022**

Requerimento em: **08:41:44**

Validade: **19/10/2022**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3120541594-1
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089	Inscrição Municipal:	01409030013		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/04/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	25	Quantidade de páginas:	285
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	04/03/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Contador	29124/MG

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 22/02/2022

Período: Janeiro a Dezembro

	2020	2021
ATIVO	11.917.325,41	12.259.197,74
CIRCULANTE	10.707.413,45	11.102.455,85
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	8.765.066,61	8.985.575,76
CONTAS A RECEBER	846.586,84	1.118.541,39
ESTOQUE	1.095.760,00	998.338,70
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00
NAO CIRCULANTE	1.209.911,96	1.156.741,89
INVESTIMENTO	26.496,70	41.908,69
ATIVO PERMANENTE	1.735.307,02	1.735.307,02
(-) DEPRECIACOES	(551.891,76)	(620.473,82)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 22/02/2022

Período: Janeiro a Dezembro

	2020	2021
P A S S I V O	11.917.325,41	12.259.197,74
CIRCULANTE	1.017.400,58	795.190,61
FORNECEDORES	515.962,59	448.626,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	286.269,45	209.966,37
OBRIGAÇÕES FISCAL/TRAB/SOCIAL	215.168,54	103.573,72
CONTAS APAGAR	0,00	33.024,00
NAO CIRCULANTE	1.270.418,99	419.170,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.227.042,38	419.170,11
PARCELAMENTOS	43.376,61	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.629.505,84	11.044.837,02
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	9.529.505,84	10.944.837,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2020 Valor: R\$ 11.917.325,41

ONZE MILHOES NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS

Exercício: 2021 Valor: R\$ 12.259.197,74

DOZE MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Belo Horizonte - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 013.491.736-73

MAURO GONÇALVES CARDOSO
CONTABILISTA - CRC29124/MG
CPF: 204.426.706-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPF (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 22/02/2022

Período: Janeiro a Dezembro

	2020	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.076.920,57	5.598.170,56
RECEITA DE VENDAS	5.076.920,57	5.598.170,56
DEDUCOES DAS VENDAS	(341.088,59)	(801.468,75)
VENDAS CANCELADAS MERCADORIAS	(1.636,00)	(134.348,54)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	0,00	(467.687,32)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	0,00	(163.917,45)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	0,00	(35.515,44)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(339.452,59)	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	4.735.831,98	4.796.701,81
RECEITA LIQUIDA	4.735.831,98	4.796.701,81
CUSTOS DAS VENDAS	(2.045.768,63)	(2.263.914,52)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.045.768,63)	(2.263.914,52)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.690.063,35	2.532.787,29
LUCRO BRUTO	2.690.063,35	2.532.787,29
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(460.288,96)	(373.702,05)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(4.560,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(219.000,73)	(150.581,69)
DESPESAS GERAIS	(426.766,75)	(545.961,11)
RECEITAS OPERACIONAIS	204.478,10	196.145,15
DESPESAS FINANCEIRAS	(81.106,67)	(83.670,26)
RECEITAS FINANCEIRAS	62.107,09	214.925,86
RESULTADO OPERACIONAL	2.229.774,39	2.159.085,24
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(263,29)	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(263,29)	0,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	2.229.511,10	2.159.085,24
PROVISOES P/ CSLL/IRPJ	0,00	(143.754,06)
PROVISAO P/ CSLL	0,00	(51.207,31)
PROVISAO P/IRPJ	0,00	(92.546,75)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	2.229.511,10	2.015.331,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 0029

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 22/02/2022

Período: Janeiro a Dezembro

Belo Horizonte - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 013.491.736-73

MAURO GONÇALVES CARDOSO
CONTABILISTA - CRC29124/MG
CPF: 204.426.706-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021

1. Informações gerais

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL - EPP é uma sociedade limitada localizada na Rua Ipiranga, N.º67 Casa 1, Bairro Floresta, CEP: 31.015-180 Belo Horizonte/MG.

Suas principais atividades são a comercialização de artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene, e perfumaria e a importação e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritórios.

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.2 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros

2.3 Estoques

O Valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Computadores e Periféricos: 20%
- B. Equipamentos de Comunicação: 10%
- C. Maquinas e Equipamentos: 10%
- D. Moveis e Utensílios: 10%
- E. Veículos: 20%
- F. Imóveis: 04%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

Descrição	31/12/2021
Recursos em Caixa e Bancos	8.985.575,76
Total	8.985.575,76

4. Estoque

Os estoques são compostos como segue:

Descrição	31/12/2021
Mercadoria para revenda	998.338,70
Total	998.338,70



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021

5. Imobilizado

O imobilizado é composto como segue:

CUSTO	31/12/2020	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2021
Computadores e Periféricos	28.556,42	-	-	28.556,42
Equipamentos de Comunic.	7.608,00	-	-	7.608,00
Maquinas e Equipamentos	12.572,44	-	-	12.572,44
Moveis e Utensílios	10.050,00	-	-	10.050,00
Veículos	126.520,16	-	-	126.520,16
Imóveis	1.550.000,00	-	-	1.550.000,00
Total	1.735.307,02	-	-	1.735.307,02

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	31/12/2020	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2021
Computadores e Periféricos	(28.556,42)	-	-	(28.556,42)
Equipamentos de Comunic.	(4.246,46)	-	-	(5.007,02)
Maquinas e Equipamentos	(3.422,55)	-	-	(3.422,55)
Moveis e Utensílios	(9.807,96)	-	-	(10.035,62)
Veículos	(113.064,32)	-	-	(118.664,36)
Imóveis	(392.794,05)	-	-	(454.787,85)
Total	(551.891,76)	-	-	(620.473,82)

VALOR CONTÁBIL	31/12/2020			31/12/2021
	1.183.415,26	-	-	1.114.833,20

6. Capital Social

Em 31/12/2021 Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, composto por 100.000,00 quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA CONTA RESERVA DE LUCROS

A conta Reserva de Lucros é composta como segue:

PERÍODO	LUCRO DO EXERCÍCIO	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	DISTRIBUIÇÃO	RESERVA DE LUCRO ACUMULADO
31/12/2017	1.408.493,91	-	(7.044.176,09)	5.537.555,85
31/12/2018	1.864.937,50	-	(400.000,00)	7.002.493,35
31/12/2019	1.211.570,94	-	(414.169,55)	7.799.994,74
31/12/2020	2.229.511,10	-	(500.000,00)	9.529.505,84
31/12/2021	2.015.331,18	-	(600.000,00)	10.944.837,02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas**Empresa:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)**CNPJ/CPF:** 02.472.743/0001-90**End.:** Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365**Município:** Belo Horizonte **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2021**Período:** Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2021**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

Saldo inicial	9.529.505,84
Resultado Líquido do Exercício	2.015.331,18
(=) Reserva de Lucro	11.544.837,02
(-) Distribuição de Lucro	(600.000,00)
(=) Lucro Acumulado	10.944.837,02

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 013.491.736-73MAURO GONÇALVES CARDOSO
CONTABILISTA - CRC29124/MG
CPF: 204.426.706-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
 CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90
 End.: Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
 Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2021
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.102.455,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.156.741,89
TOTAL	R\$ 12.259.197,74
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 795.190,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 419.170,11
TOTAL	R\$ 1.214.360,72
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	10,09
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.102.455,85
TOTAL	R\$ 11.102.455,85
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 795.190,61
TOTAL	R\$ 795.190,61
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	13,96
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.102.455,85
ESTOQUES	R\$ 998.338,70
TOTAL	R\$ 12.100.794,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 795.190,61
TOTAL	R\$ 12.895.985,16
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,938
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO TOTAL	R\$ 12.259.197,74
TOTAL	R\$ 12.259.197,74
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 795.190,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 419.170,11
TOTAL	R\$ 1.214.360,72
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	10,09
ENDIVIDAMENTO TOTAL	
CONTAS	SALDOS
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 795.190,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 419.170,11
TOTAL	R\$ 1.214.360,72
ATIVO TOTAL	R\$ 12.259.197,74
TOTAL	R\$ 12.259.197,74
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,09

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
 PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
 TITULAR - ADMINISTRADOR
 CPF: 013.491.736-73

MAURO GONÇALVES CARDOSO
 CONTABILISTA - CRC29124/MG
 CPF: 204.426.706-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas**Empresa:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)**CNPJ/CPF:** 02.472.743/0001-90**End.:** Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365**Município:** Belo Horizonte **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2021**Período:** Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2021

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021.

À

Contabilidade Mauro Cardoso Eireli
Rua Nair Martins Drumond, Nº 41, CX 02 – Recanto da Serra, CEP: 35.460.000.
Brumadinho/MG,

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como administrador (a) e responsável pela empresa **BH LABORATORIOS LTDA - EPP**, CNPJ: **22.283.196/0001-01** que as informações relativas ao período base de 01.01.2021 a 31.12.2021, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que nossos estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- Declaramos ainda que fomos devidamente orientados pela Contabilidade Mauro Cardoso com relação a adequação de procedimentos internos, sistemas operacionais e demais procedimentos inerentes ao cumprimento das exigências legais, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e autárquicos e quanto às normas e exigências do Conselho Federal de Contabilidade para atendimento das obrigações específicas.

Atenciosamente,

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF:013.491.736-73



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.101-1 no dia 03/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3120541594-1
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089	Inscrição Municipal:	01409030013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	25	Data assinatura:	04/03/2022
Quantidade de páginas:	285		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Contador	29124/MG

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3120541594-1
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089	Inscrição Municipal:	01409030013		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/04/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	26	Quantidade de páginas:	32
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	23/03/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Contador	29124/MG

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90
End.: Rua SALINAS, 709-CASA 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
Município: Belo Horizonte **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2021
Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2021

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021.

À
Contabilidade Mauro Cardoso Eireli
Rua Nair Martins Drumond, N° 41, CX 02 – Recanto da Serra , CEP: 35.460.000.
Brumadinho/MG,

Prezados Senhores,
Declaro para os devidos fins, como administrador (a) e responsável pela empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: **02.472.743/0001-90** que as informações relativas ao período base de 01.01.2021 a 31.12.2021, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que nossos estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- Declaramos ainda que fomos devidamente orientados pela Contabilidade Mauro Cardoso com relação a adequação de procedimentos internos, sistemas operacionais e demais procedimentos inerentes ao cumprimento das exigências legais, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e autárquicos e quanto às normas e exigências do Conselho Federal de Contabilidade para atendimento das obrigações específicas.

Atenciosamente,

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF:013.491.736-73

RESSALVA: O NOME CORRETO NA CARTA DE GERENCIA (PAGINA 284), DO LIVRO DIÁRIO Nº 25 PROTOCOLADO NA JUCEMG SOB Nº 22/106.101-1 DIA 03/03/2022 É DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP ,CNPJ: 02.472.743/0001-90.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/124.950-8 no dia 23/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3120541594-1
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089	Inscrição Municipal:	01409030013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	26	Data assinatura:	23/03/2022
Quantidade de páginas:	32		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/01/2022
Período de retificação:			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Contador	29124/MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99747454 em 23/03/2022. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/124.950-8	Jq7U

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP
Nire:	3160026788-7
CNPJ:	02.472.743/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/01/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	29124/MG



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/124.950-8.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99746319 em 04/03/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/106.101-1	cozB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP
Nire:	3160026788-7
CNPJ:	02.472.743/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	29124/MG



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/106.101-1.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Setembro de 2022 às 11:12

BELO HORIZONTE, 09 de Setembro de 2022 às 11:12

Código de Autenticação: 2209-0911-1213-0226-2701

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL**, CNPJ: 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, 709 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG CEP – 31.015-365, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Lote e Pregão	Código do Item	Descrição	Material	Unidade de Aquisição	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04 - 65/2019	1274198	CAL SODADA - APRESENTAÇÃO: EM PÍLULAS, FORMATO LENTICULAR, UNIDADE 14 A 19%; FINALIDADE: COADJUVANTE UTILIZADO EM PROCESSOS ANESTÉSICOS;	68101970	LATA 4,30 QUILOGRAMA	400	R\$174,00	R\$69.600,00	ATRASORB
04 - 142/2019	435244	ARCO DE ERIK-MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; FINALIDADE: BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR;	65153880	1 METRO	109	R\$501,00	R\$54.609,00	DENTAURUM
05 - 142/2019	494585	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO- MATÉRIA- PRIMA: ACRÍLICO;(1)	6517284	1 UNIDADE	88	R\$129,00	R\$11.352,00	FUNBEC
22 - 112/2019	1174827	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE-COMPOSIÇÃO: JOGO DE SETE MONOFILAMENTOS: SISTEMA DE PROTEÇÃO: PROTEGE UM PAR DE FILAMENTOS DE NYLON ESPECIAL; TUBO: FURO TRANSVERSAL PARA ENCAIXAR O SUPORTE;(1)	65152514	1 UNIDADE	50	R\$338,33	R\$16.916,50	SORRI
18 - 190/2019	501913	KIT TESTE RÁPIDO "IN VITRO" DETECÇÃO ANTICORPOS HIV- APRESENTAÇÃO: KIT EM TESTES; FINALIDADE: EXAME HIV-1 E HIV-2 EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL;(1)	68102496	KIT	195	R\$58,5	R\$11.407,50	BIOCON
20 - 190/2019	825999	CALDO VERDE BRILHANTE APRESENTAÇÃO: 4% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150MM; FINALIDADE PROVA CONFIRMATÓRIA DA CONTAMINAÇÃO LEITE MATERNO;(1)	68103026	1 UNIDADE	100	R\$12,19	R\$1.219,00	RENYLAB
21 - 190/2019	1239228	CALDO VERDE BRILHANTE- APRESENTAÇÃO: 5% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150 MM; FINALIDADE: ENRIQUECIMENTO SELETIVO E CONTAGEM DE COLIFORMES (1)	68103026	1 UNIDADE	4.000	R\$12,19	R\$48.706,00	RENYLAB
17 - 363/2019	1536940	KIT PARA DIAGNOSTICO DE CRYPTOCOCCUS- APRESENTAÇÃO: 50 TESTES, RESULTADOS EM ATÉ 10 MINUTOS; CONTROLE: POSITIVO; MÉTODO: IMUNO CROMATOGRAFIA; CONJUNTO DIAGNÓSTICO POR IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, LIQUOR KIT COM CONTROLE POSITIVO. PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS NO SORO E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, SENSIBILIDADE PARA SOROS TIPOS A, B, C, D. REGISTRO NO	68109563	1 UNIDADE	44	R\$3.541,00	R\$155.804,00	INLAB

		MINISTERIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE						
39 - 176/2020	538817	NTIGENO DE VDRL- APRESENTAÇÃO: TESTES; APLICAÇÃO: DETECÇÃO: DE SIFILIS: TIPO: PRONTO PARA USO	68100477	KIT 250 TESTES	4.911	R\$54,00	R\$265.194,00	LABORCLIN

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Guilherme Augusto Lima Vieira
 Masp 1395462-3
 Gerência de Licitações e Contratos - GELC
 FHEMIG/MG – (31) 3915.8831
 e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20385038** e o código CRC **214D16E1**.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022033127 Data Concessão: 27/09/2022 Data de Validade: 27/09/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.472.743/0001-90 Inscr. Municipal: 0.140.903/001-3 Data de Registro: 08/01/2021

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 130133 005Y0017 Regional: LESTE - L2

Endereço: RUA SALINAS

Número: 709 Complemento: CASA;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte CEP: 31015-365

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 190,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: COMÉRCIO		Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e instrumentos
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	
Subcategoria: COMÉRCIO		Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>



De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

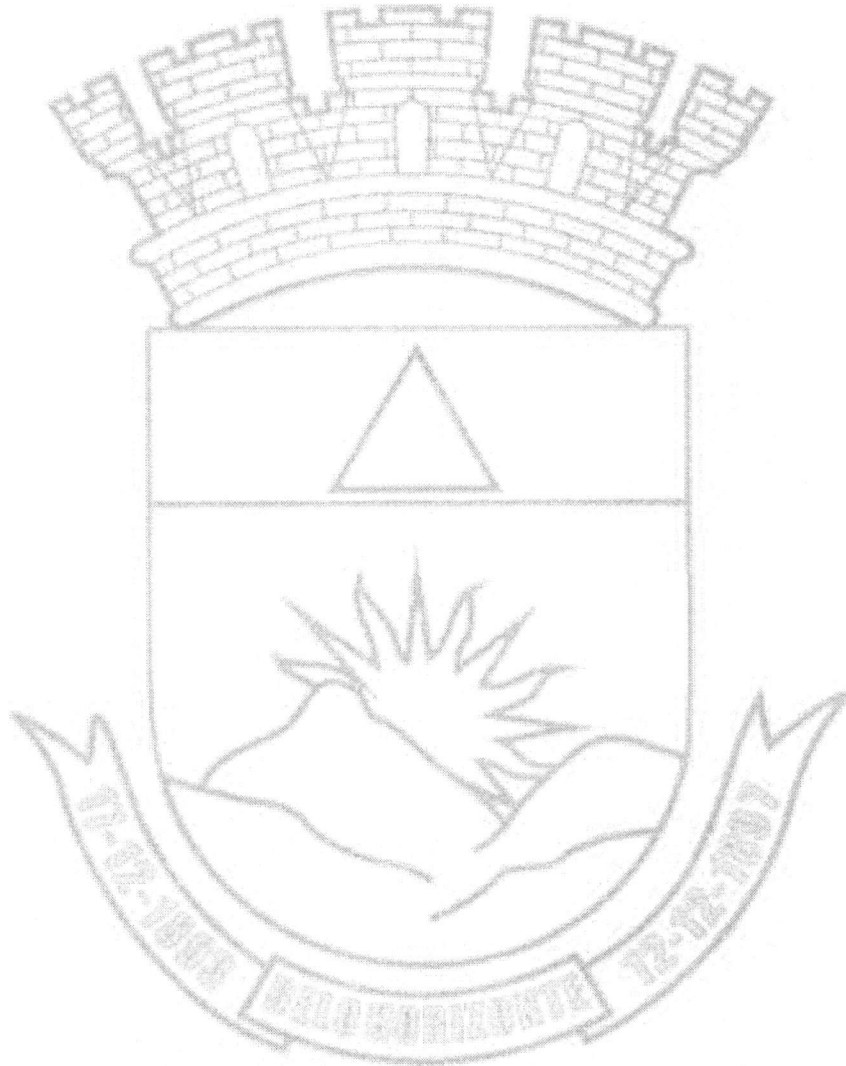
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19,



artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022003620 - PROCESSO: 155124 - VALIDADE: 06/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ/CPF: 02472743000190

Estabelecido: RUA SALINAS, Nº 709CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DÉBORA SILVA SCOFIELD - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, SOB Nº 4375

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM - 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO CNPJ: 26.619.841/0001-75



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1457
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Exercício de 2022

Estabelecimento

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP

Nome Fantasia: DIMALAB

Endereço: RUA SALINAS, Nº 709, Nº - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP:
31015365

Inscrição do CRBM-3: Nº 17/3628 **Data da Inscrição:** 10/03/2017 **CNPJ:**
02.472.743/0001-90

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome:	CPF:	Inscrição:	Tipo da Inscrição:	Categoria de RT:
DEBORA SILVA SCOFIELD PENIDO	077.068.646-00	4375	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A presente certidão tem validade até **31/12/2022**.

Código de controle da certidão: **08496/2022**

Emitida em: **29 de março de 2022**

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **0c5e8543-e3d7-4a9c-bace-612e7d0c20f6**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA		
CNPJ	01.866.908/0001-45	Autorização	8.00.196-4
Produto	DIALYSE-A		

Apresentação/Modelo

frascos de 400 ml, 500 ml, 1 L ou 5 L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIALYSE A.pdf	4265859/21-6 - 28/10/2021 - 10:43

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80019640038
Processo	25351.274756/2005-57
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar